

## RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Execução da obra e análise do cronograma financeiro

Designação da obra: "Ampliação da Rede de Abastecimento de Água entre Besteiro e o Rabaçal"

Processo n.º: 6/2017

Empreiteiro: Penelaterraplanagens, Lda.

Data da Consignação: 30/10/2017

Prazo para a execução: 180 dias + 60 dias (prorrogação)

Data: 08/06/2018

Tendo em conta o prazo da obra inicial e a prorrogação de 60 dias solicitada a 16/04/2018, encontram-se contabilizados em auto 220.140,00 €, o que corresponde a 63,46 % do valor da adjudicação.

A data limite para conclusão da obra é 27/06/2018.

Apresenta-se de seguida os autos de medição da obra, fazendo a comparação com os pagamentos mensais previstos no novo Plano de Pagamentos Mensal apresentado aquando do pedido de prorrogação:

Ano	Meses	Plano de Pagamentos Mensal				Autos de Medição da Obra			
		Valor (€)	%	Acumulado	%	Valor (€)	%	Acumulado	%
1	1	55.191,51	15,91	55.191,51	15,91	55.191,51	15,91	55.191,51	15,91
	2	42.938,72	12,38	98.130,23	28,29	42.938,72	12,38	98.130,23	28,29
	3	45.482,03	13,11	143.612,26	41,40	45.482,03	13,11	143.612,26	41,40
	4	41.055,98	11,84	184.668,24	53,23	41.055,98	11,84	184.668,24	53,23
	5	26.097,72	7,52	210.765,96	60,76	26.097,72	7,52	210.765,96	60,76
	6	1.309,65	0,38	212.075,61	61,13	0,00	0,00	210.765,96	60,76
	7	8.121,76	2,34	220.197,37	63,48	9.374,04	2,70	220.140,00	63,46
	8	126.704,85	36,52	346.902,22	100,00				

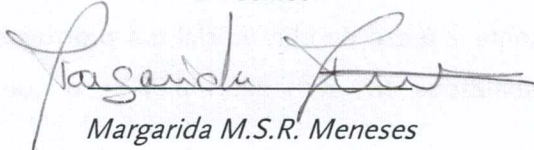


Constata-se que os trabalhos se encontram a serem executados dentro do prazo da obra.

Informo ainda que perante o atraso na conclusão da execução da obra, por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico



Margarida M.S.R. Meneses

*Informado*  
*Se não melhor opinião deve informar-se a empresa*  
*12/02/2018*

DTOSU.088.01

*Notifique-se*  
*12.02.2018*  
*[Signature]*